



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 108, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com atenciosos cumprimentos, venho a essa ínclita Assembleia Legislativa, com fulcro no artigo 61 da Constituição do Estado, com a deferência e acato essenciais à manutenção da harmonia entre os Poderes, preconizada no artigo 7º, também da Constituição do Estado de Rondônia, comunicar às Vossas Excelências a ausência do País, via de consequência do Estado, do Excelentíssimo Senhor Sérgio Gonçalves da Silva, Vice-Governador, no período de 9 a 15 de junho de 2024, haja vista a participação em programações que serão realizadas em Portugal, em atenção ao convite do Diretor de Sustentabilidade Organizacional, senhor Gualter Crisóstomo e do Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Rodrigues.

Nobres parlamentares, insta informar que o Senhor Vice-Governador irá conhecer o Centro de Engenharia e Inovação - CEiiA, bem como participará de reuniões de trabalho, a fim de se inteirar sobre projetos tecnológicos desenvolvidos pela CEiiA na área da sustentabilidade, assim como realizar conjuntamente reuniões de trabalho para definir as próximas etapas referentes à colaboração ao projeto de Co2 do órgão citado. Ainda, fará visitas técnicas e reuniões de trabalho para conhecimento das infraestruturas e incentivos do Programa de inovação, o que poderá aportar em futuros acordos comerciais, por meio do programa “Caravela Digital”, o qual tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico sustentável dos territórios que o integram, estabelecendo condições favoráveis para permuta de investimento e transições comerciais, facilitando o acesso aos produtos de Rondônia aos mercados europeus.

Por fim, esclareço que a presença nas referidas reuniões representa o fortalecimento e prestígio do estado de Rondônia em eventos que tratam desta temática, com vistas a avançar ainda mais com o desenvolvimento econômico, tecnológico e ambiental do Estado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências, renovo os votos de estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/06/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049504705** e o código CRC **60270040**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0044.000105/2024-38

SEI nº 0049504705